

Aos 21 dias do mês de Setembro de 2021, às 10hs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal reuniram-se os conselheiros do RPPS: Ana Maria Vieira Gomes, Fabiane Ribeiro Pinton e Carmem Medianeira Augustin, não se fazendo presente Daniele Severo Kirchhof. A Presidente Ana deu início à reunião com a análise da folha de pagamento dos servidores referente a mês de Agosto/21, prestação de contas como habitual. Na sequência informou que a situação do RPPS, 2º GESCON está REGULAR, sem pendências, tivemos uma rentabilidade de R\$33.319,09 no fundo de investimentos, o conselheiro João Juceli Rodrigues Martins protocolou no Gabinete do Prefeito, dia 14/09/21 o requerimento onde renuncia o mandato de conselheiro RPPS. No dia 15/09/21 entramos em contato com o conselheiro suplente Sr. Luiz Felipe Muller Barin, quem também renuncia o mandato em 16/09/21 conforme requerimento à Presidente Ana Maria. Dessa forma não há mais suplentes a ser solicitado e surge a hipótese de nova eleição suplementar para compor o quadro de conselheiros, onde será encaminhado a comissão de eleições providenciar novo processo e lançamento de edital. A conselheira Carmem fez o curso para certificação CGRPPS e fará a prova na cidade de Cruzalta, pela APIMEC no dia 08/10/21. A conselheira Daniele Severo Kirchhof, não apresentou interesse em fazer o curso, nem mesmo uma tentativa de fazer a prova CGRPPS, não se enquadrando mais nos quesitos necessários para manter-se conselheira e será encaminhado um ofício a Câmara de vereadores para o Presidente convocar o suplente já para a próxima reunião. Seguindo a pauta, quanto a aposentadorias, ainda aguardamos resposta referente a sindicância aberta da servidora Marília e o servidor Adão Roberto faleceu sem deixar dependentes conforme memorando encaminhado pelo RH. Como assuntos gerais, o RPPS recebeu do RH e controle interno as respostas solicitadas referente os memorandos nº02 e 03/21, respectivamente, onde, o controle interno informa que não é competência desta controladoria as homologações dos processos de aposentadorias dos servidores municipais e o RH também informa que não tem conhecimento quanto a homologação das aposentadorias pelo TCE, que aguardam nova perícia quanto o CID do servidor aposentado Orlando e a comissão de inativação é composta pelos servidores João Juceli, José Leandro e Letícia Ilha, conforme portaria Nº026/2021/GP de 01.02.2021. Nada mais havendo a tratar, os presentes assinam a ata do dia.